



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 003/2024**TERMO ADITIVO Nº 003 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 934396/2022****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI

Nome da autoridade competente: Pedro Alves Corrêa Neto. Número do CPF: ***.146.031-**.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Administração e Finanças – CGAF/SDI/MAPA.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 849, de 31 de julho de 2024, publicada no DOU nº 147, seção 2 - pág. 01.

2. UG SIAFI

420013 / 00001 - Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo – SDI/MAPA.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Nome da autoridade competente: DEMETRIUS DAVID DA SILVA; Número do CPF: ***.934.726-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/UVF

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154051 /15268 Universidade Federal de Viçosa - UFV - SIORG: 474

3. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO:

A unidade descentralizada solicitou por meio do ofício nº Ofício nº 0153/2024/RTR ([36579463](#)) a prorrogação de prazo de vigência até 30 de agosto de 2025, com a seguinte justificativa: "A solicitação, somente de prazo, é justificada pela necessidade de atender às demandas apresentadas pela unidade descentralizadora, no sentido de tornar a solução mais completa, com adição de funcionalidades adequadas às orientações e diretrizes da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI/MAPA e outras funcionalidades identificadas como necessárias para a gestão mais efetiva das transferências voluntárias", também é solicitado, no mesmo pleito a permissão para a utilização da aplicação financeira resultante da gestão dos recursos pela Fundação de Apoio.

O pleito foi analisado pelo fiscal suplente nomeado pela Portaria nº 616 ([32630239](#)) que emitiu a Nota Técnica nº 12 ([36801425](#)) expressando parecer favorável: "Expressamos PARECER FAVORÁVEL à extensão do prazo de vigência do instrumento mediante a formalização de um aditivo. Além disso, recomendamos a aprovação de um novo plano de trabalho, permitindo o uso dos rendimentos da aplicação financeira no valor de R\$ 55.063,61 (cinquenta e cinco mil e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), obtidos pela entidade descentralizada em parcerias financiadas pelo TED."

Adicionalmente foram autorizadas as alterações propostas por meio do Despachos da SDI 3067 ([36612893](#)).

4. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Altera o Plano de Trabalho e prorroga a vigência do Termo de Execução Descentralizada Nº 934396/2022, celebrado entre o SDI/MAPA e a Universidade Federal de Viçosa - UFV, transferência nº 934396.

5. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O Termo de Execução Descentralizada Nº 934396/2022 será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 30 de agosto de 2024 e encerramento em 30 de agosto de 2025.

6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser 30 de agosto de 2025.

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

8. VALOR

O valor de repasse permanece o mesmo. Fica autorizada a utilização dos saldos rendimento de aplicação financeira conforme o item 11 do Plano de Aplicação Consolidado - PAD.

9. PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo será publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora (Ministério da Agricultura e Pecuária), no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

10. ASSINATURAS

Demetrius David da Silva

Reitor da Universidade Federal de Viçosa

Pedro Alves Corrêa Neto

Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **Demetrius David da Silva, Usuário Externo**, em 16/08/2024, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES CORREA NETO, Secretário(a)**, em 20/08/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37017344** e o código CRC **970D7763**.

Referência: Processo nº 21000.076193/2022-63

SEI nº 37017344

Criado por [hamilton.junior](#), versão 9 por [willian.santos](#) em 14/08/2024 15:54:39.